

NUPEMEC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS
CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
GABINETE DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA

Ata nº 4/2022 - NUPEMEC

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO NUPEMEC

Do dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois (21/11/2022) ao dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e dois (22/11/2022), na modalidade plenário virtual, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) - Gestão 2021/2022, com a participação dos seguintes membros: Desembargadora JOECI MACHADO CAMARGO (2ª Vice-Presidente e Presidente do Nupemec), Desembargador LUIZ CEZAR NICOLAU (Corregedor-Geral da Justiça), Desembargador FERNANDO ANTÔNIO PRAZERES (Desembargador Coordenador do Cejusc 2º Grau), Desembargador RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA (Diretor-Geral da EJUD), Desembargador GUIDO JOSÉ DÖBELI (Desembargador Aposentado do quadro de conciliadores do TJPR), Doutor OSVALDO CANELA JÚNIOR (Diretor-Geral da EMAP), Doutora VANESSA JAMUS MARCHI (Juíza Coordenadora Adjunta do Cejusc Cível de Curitiba), Doutor DIEGO SANTOS TEIXEIRA (Juiz Coordenador do Cejusc Criminal de Curitiba), Doutora CHÉLIDA ROBERTA SOTERRONI HEITZMANN (Juíza Coordenadora Adjunta do Cejusc Pinhão), Doutor JOSÉ ARISTIDES CATENACCI JÚNIOR (Juiz Coordenador Adjunto do Cejusc Almirante Tamandaré) e os Senhores GENÉSIO BORUCH e MAURO TROIANO, servidores efetivos da Secretaria do Tribunal de Justiça. Aberta a reunião, iniciaram-se os trabalhos. **1. Aprovação da ata da 5ª Sessão Ordinária do Nupemec, ocorrida virtualmente entre os dias 27/07/2022 e 04/08/2022. Decisão:** O Nupemec, por unanimidade de votos, aprovou a ata. **2. Referendo de atos: 2.1. SEI nº 0081806-15.2022.8.16.6000** - Credenciamento da Câmara de Mediação e Arbitragem em Gestão Pública e Privada - MEDIARB como Câmara Privada de Conciliação e Mediação - Referendo da Portaria nº 11892/2022-Nupemec. **Relatoria:** Desembargadora Joeci Machado Camargo, Presidente do Nupemec. **Decisão:** O Nupemec, por unanimidade de votos, referendou o ato. **2.2. SEI nº 0085946-92.2022.8.16.6000** - Referendo do novo Regulamento de Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais e de Formação de Conciliadores Judiciais - 2022 - Nupemec/TJPR. **Relatoria:** Desembargadora Joeci Machado Camargo, Presidente do Nupemec. **Decisão:** O Nupemec, por unanimidade de votos, referendou o ato. **2.3. SEI nº 0105720-11.2022.8.16.6000** - Regulamentação da Certificação de Mediador Judicial Sênior e Mediador 2022 - Referendo da Portaria nº 12845/2022 - Nupemec. **Relatoria:** Desembargadora Joeci Machado Camargo, Presidente do Nupemec. **Decisão:** O Nupemec, por unanimidade de votos, referendou o ato. **2.4. SEI nº 0085881-34.2021.8.16.6000** - Referendo da 1ª Emenda ao Regimento de Cursos de Formação de Facilitadores em Justiça Restaurativa. **Relatoria:** Desembargadora Joeci Machado Camargo, Presidente do Nupemec. **Decisão:** O Nupemec, por unanimidade de votos, referendou o ato. **2.5. SEI nº 0054156-66.2017.8.16.6000** - Referendo da Portaria nº 11841/2022-Nupemec, que altera disposições da Portaria nº 33/2017 - Nupemec, quanto a utilização do Selo CEJUSC. **Relatoria:** Desembargadora Joeci Machado Camargo, Presidente do Nupemec. **Decisão:** O Nupemec, por unanimidade de votos, referendou o ato. **2.6. SEI nº 0113183-04.2022.8.16.6000** - Referendo da Portaria nº 12880-2022-Nupemec, que atualizou a composição do Comitê Gestor da Mediação Judicial e da Justiça Restaurativa do Nupemec/TJPR. **Relatoria:** Desembargadora Joeci Machado Camargo, Presidente do Nupemec. **Decisão:** O Nupemec, por unanimidade de votos, referendou o ato. **3. SEI nº 0054864-77.2021.8.16.6000** - Proposta de Resolução com vistas a regulamentar o Reconhecimento das Instituições Formadoras em Justiça Restaurativa, conforme minuta SEI/DOC nº 8365183. **Relatoria:** Desembargadora Joeci Machado Camargo, Presidente do Nupemec. **Decisão:** O Nupemec, por unanimidade de votos, aprovou a minuta SEI/DOC nº 8365183, conforme voto da relatora. **4. SEI nº 0137009-59.2022.8.16.6000** - Proposta de regulamentação do exercício das funções, o recrutamento, a designação e o desligamento dos facilitadores em justiça restaurativa voluntários e dos facilitadores em justiça restaurativa em formação nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCS, conforme minuta de resolução SEI/DOC nº 8364068. **Relatoria:** Desembargadora Joeci Machado Camargo, Presidente do Nupemec. **Decisão:** O Nupemec, por unanimidade de votos, aprovou a minuta SEI/DOC nº 8364068, conforme voto da relatora. **5. SEI nº 0131904-04.2022.8.16.6000** - Proposta de alteração da Resolução nº 275/2020-OE que regulamenta as funções, o recrutamento, a designação, a substituição, a remuneração, o desligamento e a capacitação do Conciliador no âmbito dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscs), em razão da criação dos Foros Regionais Quatro Barras e Paigandu e da elevação de entrância da Comarca de Pontal do Paraná, conforme minuta de Resolução nº 8358360. **Relatoria:** Desembargadora Joeci Machado Camargo, Presidente do Nupemec. **Decisão:** O Nupemec, por unanimidade de votos, aprovou a minuta SEI/DOC nº 8358360, conforme voto da relatora. **6. SEI nº 0070781-39.2021.8.16.6000** - Proposta de instituição do Cejusc Saúde, em cumprimento à Recomendação nº 100/2021 - CNJ, com competência

para definir procedimentos em sede autocompositiva envolvendo o tratamento de questões relacionadas à atenção à saúde, conforme minuta de Instrução Normativa SEI/DOC nº 8293205. **Relatoria:** Desembargadora Joeci Machado Camargo, Presidente do Nupemec. **Decisão:** O Nupemec, por unanimidade de votos, aprovou a minuta SEI/DOC nº 8293205, conforme voto da relatora. **7. SEI nº 0109933-60.2022.8.16.6000** - Proposta de regulamentação dos procedimentos para celebração de Protocolos Institucionais (parcerias), a fim de viabilizar a aplicação de métodos autocompositivos pelos CEJUSCs no tratamento de conflitos em matéria tributária, a serem firmados entre o Tribunal de Justiça do Paraná, através da Presidência do Nupemec, e Pessoas Jurídicas de Direito Público Interno; prevê a necessidade de capacitação e de treinamento especializado a conciliadores(as) e mediadores(as) em matéria tributária, conforme minuta de resolução SEI/DOC nº 8357686. **Relatoria:** Desembargadora Joeci Machado Camargo, Presidente do Nupemec. **Decisão:** O Nupemec, por unanimidade de votos, aprovou a minuta SEI/DOC nº 8357686, conforme voto da relatora. **8. SEI nº 0137596-81.2022.8.16.6000** - Proposta de alteração do modelo de cooperação constante do Anexo I da Resolução nº 02/2018 - Nupemec, conforme minuta SEI/DOC nº 831771. **Relatoria:** Desembargadora Joeci Machado Camargo, Presidente do Nupemec. **Decisão:** O Nupemec, por unanimidade de votos, aprovou a minuta SEI/DOC nº 831771, conforme voto da relatora. **9. SEI nº 0137500-66.2022.8.16.6000** - Proposta de regulamentação das rotinas administrativas do Cejusc de 2º Grau, conforme minuta de Instrução Normativa SEI/DOC nº 8361100. **Relatoria:** Desembargadora Joeci Machado Camargo, Presidente do Nupemec. **Decisão:** O Nupemec, por unanimidade de votos, aprovou a minuta SEI/DOC nº 8361100, conforme voto da relatora. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Camila Tais Scorsim, Secretária do Nupemec, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, assino com a Excelentíssima Desembargadora Joeci Machado Camargo, 2ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

Desembargadora JOECI MACHADO CAMARGO
2ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Presidente do Núcleo Permanente de
Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6629182